PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.151 , DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.824, de 25 de Outubro de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com a representatividade estabelecida no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros a seguir especificados:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Representantes da Área de Ação Social:
Titular: Lara Maria Mariano Custódio dos Santos
Suplente: Victória Urbini

Representantes da Área da Saúde:
Titular: Ana Lucia Vallim Rua Marques
Suplente: Jane Papa Fernandes

Representantes da Área da Educação:
Titular: Vanderlei Roberto Gabricio
Suplente: Luciene Ap. Gastaldi Baiocchi

Representantes da Área de Esporte e Lazer:
Titular: Tamara Cristina Coloço Francisco Lopes
Suplente: Maicon Cleber Tomé

Representantes da Área Jurídica:
Titular: Elis Matilde Colici
Suplente: Gabriel Revelim de Souza

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Titular: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Representante: Douglas William dos Santos

Suplente: Associação Ágape
Representante: Mariana Camilo Flores

Titular: Associação Assistencial Jesus Chama-te no Caminho para a Luz
Representante: Antônio Marcos de Lima

Suplente: Instituição Beneficente Lar de Maria
Representante: Leila Maria Ramos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES LIGADAS A PROFISSIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Titular: CAMP – Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante
Representante: Eriel Fernando dos Santos

Suplente: CIEE – Centro Integrado Empresa-Escola
Representante: Eriane M. P. Cipolini

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE SERVIÇOS E CLUBES:

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Titular: Ana Carolina A. C. Florêncio
Suplente: Altiene Carla Rodriguês de Jesus

REPRESENTANTES DO SETOR DE ECONOMIA E PRODUÇÃO:

Associação Comercial e Industrial de Mogi Guaçu - ACIMG

Titular: Eliete Lopes Barros
Suplente: Marilda Ribeiro da Silva Barbosa

Art. 2º O prazo do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 21 de Março de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

POLIANA APARECIDA DE ARRUDA
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO